

DECRETO N. 19.966, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 3.220.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei nº 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil reais) destinado a suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (B - Crédito).

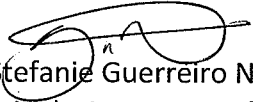
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de expectativa de excesso de arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN - não lançado, e esta detalhado no Anexo Único (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 03 de junho de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,
aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	3.220.000,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO
1 EXCESSO DE ARRECADACAO	3.220.000,00	624 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.4000000

65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1012 - PROJETOS E OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E CICLOVIÁRIO

1 - TESOURO

4000000 - GERAL